



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Câmpus São Francisco do Sul

PORTARIA N° 42 GAB/DG/CSFS/IFC/2014, DE 14 ABRIL DE 2014

O Diretor-Geral Pró-Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus São Francisco do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 2.222/2012, de 08/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/11/2012 e Portaria 2.241/2012, de 12/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/11/2012,

RESOLVE:

Art.1º **ESTABELECE**R o horário das 08:00 às 17:00h. no dia 17 de abril de 2014 para o expediente do Instituto Federal Catarinense – Câmpus São Francisco do Sul.

Art.2º **DETERMINAR** o dia 24 de maio de 2014 como sábado letivo para reposição do período letivo dispensado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


Amir Taulle
Diretor-Geral Pró Tempore
Port. nº 2.222 - DOU 09/11/2012
IFC Câmpus São Francisco do Sul